



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Nº 15

sessão ordinária realizada em 25 junho de 2015

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Isabel Maria Gomes Revez dos Reis -----

Faltas Justificadas: Nuno Miguel Gonçalves Pereira -----

Hora de abertura: onze horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2015.06.23, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 426.971,72 euros;

Conta de Cauções Diversas – 200.764,00 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 25.871,28 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 20.646,73 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 27.233,69 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 70.648,87 euros;

Caixa Geral Depósitos – 3.387,75;

Caixa Geral Depósitos – 2.893,97 euros;

Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 49.562,08 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 52.090,91 euros;

Banco Bpí, SA – 45.090,38 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 355.080,80 euros;

Banco Comercial Português, SA – 65.992,94 euros;

Em Cofre – 6.573,62 euros. -----

Câmara tomou conhecimento. -----

h
A Rey
cej
B



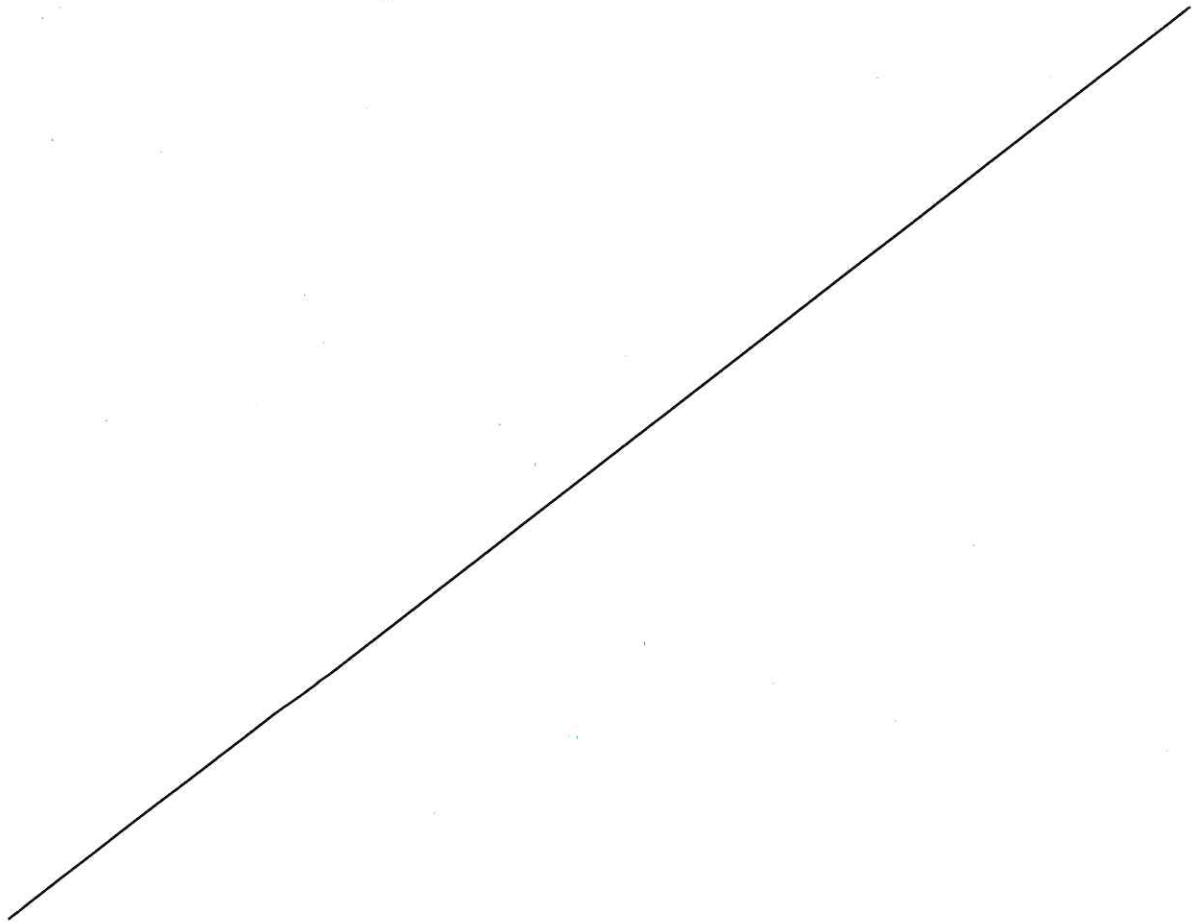
Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten blue ink marks, including a large 'A' and some illegible scribbles.

Sessão 2015/06/25
Ordinária

ordem do dia

1. Informações
2. Distribuição do FEF em receita corrente e de capital para o orçamento de 2016 (Proposta nº 127/2015/CM).
3. Associação de Pesca Desportiva de Castro Marim – Protocolo de empregabilidade – adiantamento de verba (Proposta nº 128/2015/CM)
4. Vigilantes Florestais 2015 – protocolo entre o Município de Castro Marim e Almada d'Ouro Club (Proposta nº 129/2015/CM)
5. Auxílios económicos do 1º ciclo – ano letivo 2014/2015 – nova candidatura (Proposta nº 130/2015/CM)
6. Aquisição de serviços de auditoria às contas de 2015 e 2016 – parecer prévio (Proposta nº 131/2015/CM)
7. Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/06/25
Ordinária

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Não houve intervenientes. -----

DISTRIBUIÇÃO DO FEF EM RECEITA CORRENTE E DE CAPITAL PARA O ORÇAMENTO DE 2016 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 127/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DE CASTRO MARIM – PROTOCOLO DE EMPREGABILIDADE – ADIANTAMENTO DE VERBA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 128/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

VIGILANTES FLORESTAIS 2015 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E ALMADA D'OURO CLUB - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 129/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

AUXÍLIOS ECONÓMICOS DO 1º CICLO – ANO LETIVO 2014/2015 – NOVA CANDIDATURA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 130/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

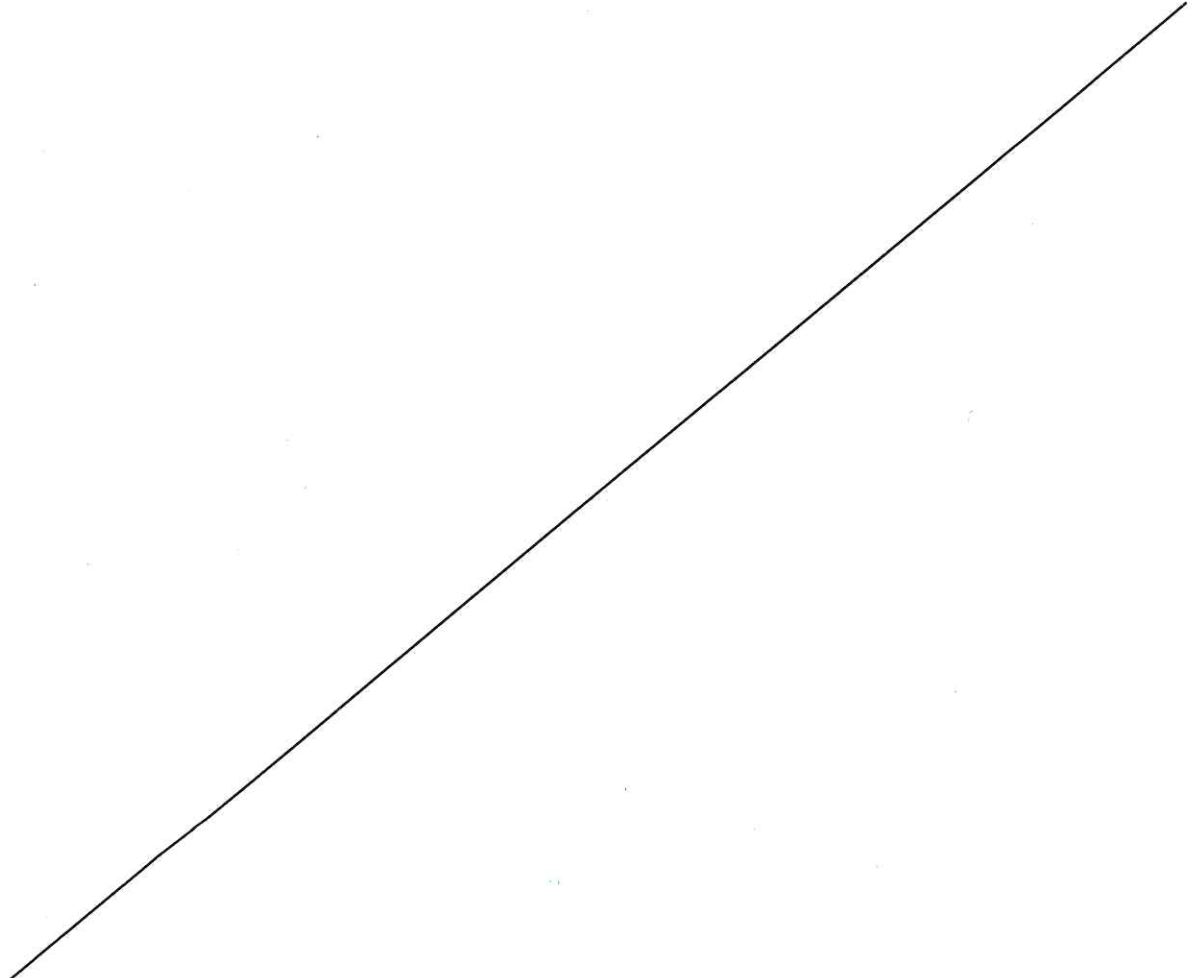
Handwritten blue ink marks, including an arrow pointing up and right, and several illegible signatures or initials.

Sessão 2015/06/25
Ordinária

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA ÀS CONTAS DE 2015 E 2016 – PARECER PRÉVIO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 131/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - Encerrada a Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção do público. Não havendo intervenientes, foi encerrada a reunião. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten blue ink marks, possibly initials or a signature, located in the top right corner of the page.

Sessão 2015/06/25
Ordinária

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA:

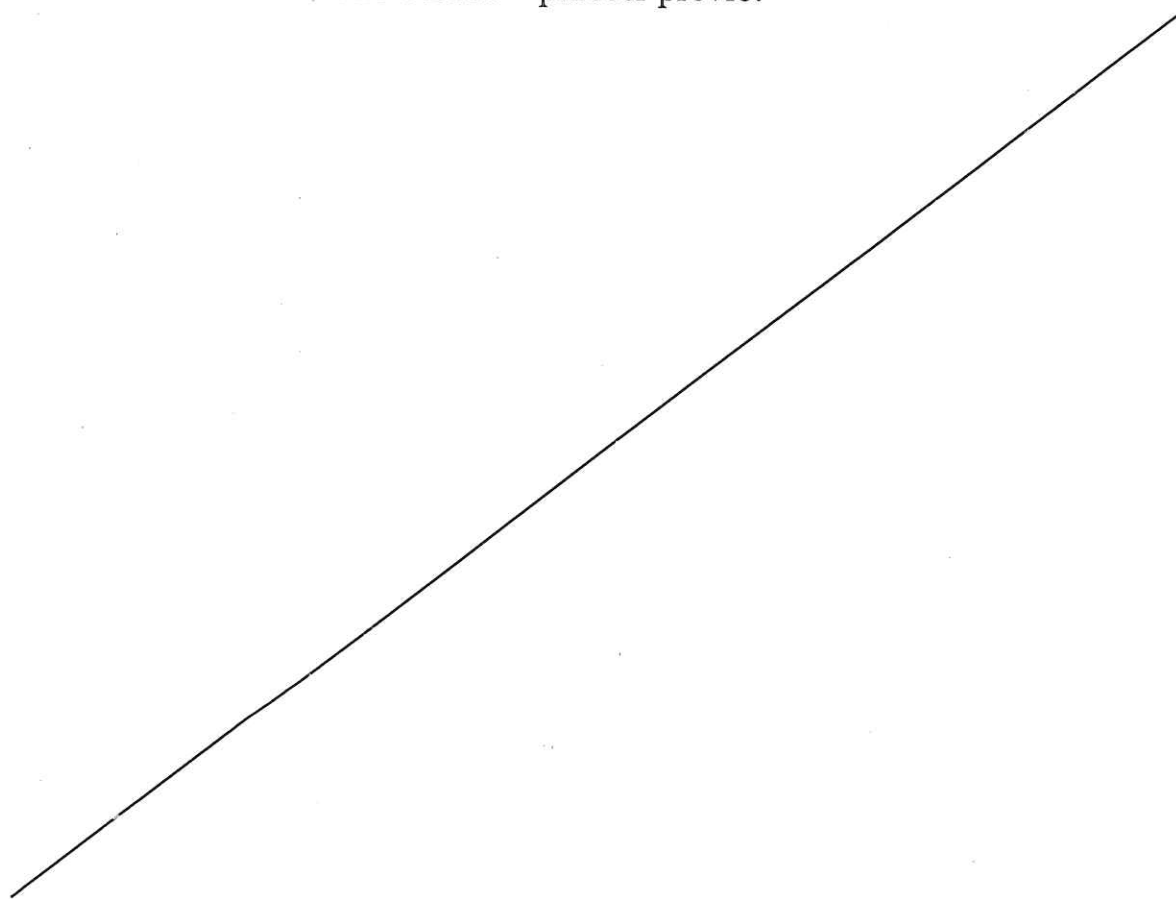
Documento número 1 - Proposta n.º 127/2015/CM - Distribuição do FEF em receita corrente e de capital para o orçamento de 2016

Documento número 2 - Proposta n.º 128/2015/CM - Associação de Pesca Desportiva de Castro Marim – Protocolo de empregabilidade – adiantamento de verba

Documento número 3 - Proposta n.º 129/2015/CM - Vigilantes Florestais 2015 – protocolo entre o Município de Castro Marim e Almada d’Ouro Club

Documento número 4 - Proposta n.º 130/2015/CM – Auxílios económicos do 1º ciclo – ano letivo 2014/2015 – nova candidatura

Documento número 5 - Proposta n.º 131/2015/CM – Aquisição de serviços de auditoria às contas de 2015 e 2016 – parecer prévio. -----





Handwritten initials in blue ink, possibly 'Z' and 'B'.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 127/2015/CM

Distribuição do FEF em Receita Corrente e de Capital para o Orçamento de 2016

Considerando o teor da informação nº 2519 de 2014-06-22, subscrita pelo Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa à proposta.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a distribuição das seguinte percentagens do Fundo de Equilíbrio Financeiro para o ano de 2016:

- Natureza corrente - 90% do FEF;
- Natureza capital - 10% do FEF.

Castro Marim, 23 de junho de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 128/2015/CM

Associação de Pesca Desportiva de Castro Marim - Protocolo de empregabilidade - adiantamento de verba

Considerando o teor da informação n.º 2492 de 2015-06-19 subscrita pelo Sr. Vereador Nuno Pereira, que se anexa à proposta.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Atribuir um subsídio extraordinário à Associação de Pesca Desportiva de Castro Marim, no valor de 1.662,79€, como forma de participar as despesas com um estagiário para dinamização de dos planos relacionados com a Pesca e atividades no futuro Cais de Castro Marim, os pagamentos são feito trimestralmente com a apresentação do relatório de atividades.

Castro Marim, 22 de junho de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 129/2015/CM

Vigilantes Florestais 2015 - Protocolo entre o Município de Castro Marim e Almada D'Ouro Club

Considerando o teor da informação n.º 2249 de 2015-06-05, produzida pela Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos, que se anexa à presente proposta;

Considerando que o Município de Castro Marim possui uma extensa área florestal;

Considerando a necessidade de efectuar uma vigilância próxima e ativa do nosso território;

Considerando que a Câmara Municipal dispõe de equipamento para a constituição da equipa de sapedores;

Considerando os resultados obtidos nas campanhas de prevenção realizadas em anos anteriores;

Considerando ainda que o Almada d'Ouro Club sempre tem demonstrado grande empenho e colaboração nas ações de defesa da floresta;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a proposta de Protocolo a celebrar com o Almada d'Ouro Club.

Castro Marim, 22 de junho de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



7
cef

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 130/2015/CM

Auxílios Económicos do 1º Ciclo - Ano letivo 2014/2015 - Nova Candidatura

Considerando o disposto no Dec-Lei nº 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho nº14368-A/2010, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho nº11886-A/2012 de 6 de setembro que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as listagens atualizadas dos processos de Auxílios Económicos enviadas pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim;

Considerando o informado pela Divisão de Educação e Ação Social, no seu documento interno nº 2406 de 2015-06-15;

Considerando que a candidatura insere-se no Escalão A e ue a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos inseridos no Escalão A em 100%.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar a comparticipação em 100%, do valor das refeições da aluna Victória Vargas Sol, do 1º Ciclo.

Informar a Empresa Municipal do Escalão em que está inserida a aluna.

Submeter a deliberação de Câmara ao Conselho Municipal de Educação para ratificação.

Castro Marim, 22 de junho de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 131/2015/CM

Aquisição de Serviços de Auditoria às contas de 2015 e 2016 - Parecer prévio

“Considerando que:

- a) A Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro) – doravante designada por LOE 2015, segue a linha traçada pela Leis do Orçamento do Estado para 2011, 2012, 2013 e 2014, voltando a impor, no n.º 5, a necessidade de obtenção de um parecer prévio vinculativo, para a celebração dos contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2015, celebrados com as entidades a que se aplica a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto.*
- b) Os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados sem o parecer da Câmara Municipal são nulos, nos termos do n.º 21 do artigo 75.º da LOE 2015.*
- c) No caso das autarquias locais, este parecer é emitido pelo órgão executivo, nos termos do n.º 12 do referido artigo, o qual remete para a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. Assim de acordo com a referida portaria, o mesmo depende da verificação dos seguintes requisitos:*
 - i) Que se trata de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;*
 - ii) Inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*
 - iii) Declaração de cabimento orçamental;*
 - iv) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;*
 - v) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória, nos casos previstos no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos*



Handwritten signature in blue ink

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 10 do artigo 75.º da LOE 2015.

Sendo assim solicita-se parecer sobre:

- 1) Descrição e Objeto do contrato:** Aquisição de serviços de auditoria às contas de 2015 e 2016, pelo montante de € 13.165,20. O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.
- 2) Inexistência de pessoal em situação de requalificação apta para o desempenho das funções:** verifica-se a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa.
- 3) Confirmação de declaração de cabimento orçamental:** A referida contratação de serviços será suportada por conta de verbas previstas no orçamento para 2015, sob a seguinte rubrica orçamental: Classificação Orgânica: zero dois; Classificação Económica: Capitulo: zero dois; Grupo: zero dois; Artigo: vinte e cinco.
- 4) Escolha do procedimento de formação do contrato:** O regime legal da aquisição de serviços está regulado pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 223/2009, de 11 de setembro, 278/2009, de 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho. Para o caso em apreço, observa-se a figura do procedimento por Ajuste Direto, estipulado no n.º 1 do artigo 20.º (em termos financeiros) e nos artigos 112.º a 129.º (em termos processuais).
- 5) Inexistência de Impedimento à celebração do contrato:** verifica-se a inexistência de impedimento à celebração do contrato com as entidades a convidar.
- 6) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE 2015:** na presente contratação aplica-se a redução remuneratória, uma vez que que, o presente procedimento tem po mesmo objeto do contrato vigente em 2014.

CÁLCULOS



[Handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Valor contratado vigente em 2014 - € 14.310,00 (catorze mil, trezentos e dez euros)

Taxa de redução a aplicar - 10% (alínea c) , nº1 artigo 2º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro), no entanto de acordo com o artigo 4º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, é revertida em 20% a redução remuneratória.

Valor a reduzir:

- redução 10%: € 1.431,00

- reversão de 20%: € 286,20

- valor total a reduzir: € 1.431,00 - € 286,20 = € 1.144,80

Valor total: € 14.310,00 - € 1.144,80 = € 13.165,20

Assim para cumprimento do estipulado no n.º5 do artigo 75.º do LOE 2015 propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Conceder parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de Aquisição de Serviços para auditoria às contas de 2015 e 2016.

Castro Marim, 22 de junho de 2015

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 11h20 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e Eu,
Assistente Técnica Luís de Fátima Marques dos Reis,
a subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Isabel Maria Gomes Revez dos Reis